PROCESSO	36463/2014
INTERRESSADO	GEANINA PICADO MAYCALL
ASSUNTO	REGISTRO DE PROFISSIONAL ESTRANGEIRO PORTADOR DE VISTO PERMANENTE E FORMADO NO EXTERIOR.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0059/2014

Registro de Profissional Estrangeiro Portador de Visto Permanente e Formado no Exterior.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido em Brasília-DF, na sede da Câmara Legislativa-DF, no dia 10 de abril de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a profissional Geanina Picado Maycall solicitou o registro de profissional estrangeiro portador de visto permanente e formado no exterior junto ao CAU/DF – SICCAU, por meio da solicitação de registro profissional nº 36463/2014 (tratativas anteriores já em andamento junto ao CAU/DF); e

Considerando que a Deliberação nº 02/2014 da Comissão de Ensino do CAU/DF decidiu pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator Gunter Kohlsdorf, favorável ao registro da profissional, e encaminhamento da mesma ao Plenário para homologação e remessa ao CAU/BR.

## **DELIBEROU:**

1 — Homologar a Deliberação nº 02/2014 da Comissão de Ensino do CAU/DF, aprovando o registro da profissional estrangeira portadora de visto permanente e formada no exterior Geanina Picado Maykall, remetendo o processo à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR para as providências devidas.

Com 8 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília-DF, 10 de abril de 2014.

Alberto Alves de Faria Presidente do CAU/DF